



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1078 - Agosto/2026
Resoluções - Nº 457, 458 e 459/2026
(CONSUN/UFPI)

Teresina, 18 de agosto de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 457, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

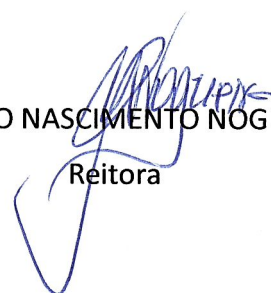
Concede o Título de Doutora "*Honoris Causa*" à
Senhora Luciana Barbosa de Oliveira Santos.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.036005/2026-44 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Conceder, com suporte no art. 53, inciso VI, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 2026 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, combinado com o art. 11, § 2º, inciso XI, e com o art. 64, *caput*, alínea 'c', ambos do Estatuto da UFPI, bem como com o art. 13, *caput*, inciso XI, e com o art. 185, *caput*, inciso III, e parágrafo único, do Regimento Geral da UFPI, o Título de Doutora "*Honoris Causa*" à Senhora Luciana Barbosa de Oliveira Santos, como prova incontestável do reconhecimento da Universidade Federal do Piauí a sua atuação no campo da ciência, tecnologia e inovação, bem como dos impactos atribuídos às políticas desenvolvidas sobre o sistema nacional de ciência e tecnologia, sobre a Região Nordeste e, especificamente, sobre a Universidade Federal do Piauí.

Teresina, 17 de agosto de 2026.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 458, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

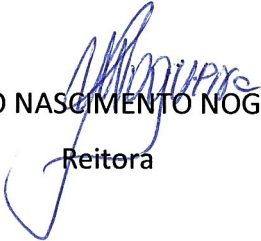
Determina o afastamento cautelar de docente da função de Chefe de Departamento e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.011712/2026-41 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Fica determinado o afastamento cautelar imediato da Profa. Janaína de Fátima Saraiva Cardoso exclusivamente do exercício da função de Chefe do Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária (DCCV), com fulcro no art. 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, com a garantia da manutenção integral de suas atividades de docência (ensino, pesquisa e extensão), permanecendo a docente devidamente autorizada a ministrar suas aulas e conduzir suas orientações acadêmicas regularmente, ficando suspensa a deliberação sobre a sua destituição definitiva, devendo a matéria retornar à pauta do Conselho Universitário apenas após a apuração disciplinar ora em curso ter sido concluída, em estrita observância ao Parecer nº 00087/2026/NCA/PFFUFPI/PGF/AGU.

Teresina, 17 de agosto de 2026.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 459, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Aprova a criação do Curso de Especialização em Currículo e Prática Pedagógica nas Turmas Multisseriadas – Programa Escola da Terra, modalidade presencial, vinculado ao Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto” - CCE, da Universidade Federal do Piauí – UFPI.

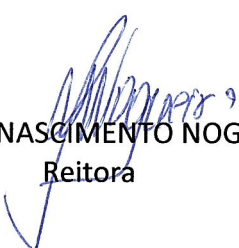
A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.015720/2026-77 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Especialização em Currículo e Prática Pedagógica nas Turmas Multisseriadas – Programa Escola da Terra, modalidade presencial, vinculado ao Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto” - CCE, da Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 17 de agosto de 2026


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora